

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLICK ENTER LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 052/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLICK ENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.041/0001-13, com sede na Avenida 29 de Dezembro, nº 1117, Bairro: Centro, Capitão Poço/PA, CEP: 68.650-000, Telefones: 0800 092 1920/ 98217-2625/ (91)3468-1920, e-mails: capitaopoco@clickenter.com.br e financeiro@clickenter.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALGUSTO FARIAS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Capitão Poço/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 104033/2024**, fica alterada a **Cláusula Nona do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 025/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02/08/2024 até 01/08/2025**, nos termos do **art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato** em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrada a inclusão do **subitem 13.1.2.1** na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**13.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do Contrato, o que desde já é aceito pela contratada.”

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 11 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CLICK ENTER LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____